



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 03 a 09 de dezembro de 2005 * nº 986 * Pág. 001/05

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 10.623/05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE RUA Comerciante **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (Jabiraca)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua Comerciante **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (Jabiraca)**, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de novembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 10.624/05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de novembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 10.625/05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE RUA ANTONIO DIAS PACHECO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua Carteiro ANTONIO DIAS PACHECO, artéria pública desta Cidade, localizada no Funcionários II, paralela as Ruas: Cicero Moreira Neto, Maria Socorro Nascimento Rocha e Ataíde Barbosa de Freitas, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de novembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 10.626/05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE RUA EWERTON BERTONNY COSTA ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua EWERTON BERTONNY COSTA ARAÚJO, ur das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, sob o código 001/016, localizada no Conjunto Cidade dos Colibris.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ETC.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de novembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 10.627/05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE RUA JOSÉ ARLINDO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua JOSÉ ARLINDO DO NASCIMENTO, artéria pública desta Cidade, localizada no Loteamento Boa Esperança, Valentina I, como Ra Projetada, ainda sem denominação.

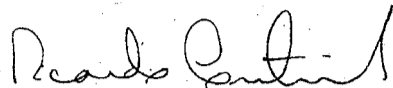
Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ETC.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de novembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Decreto Nº 5.529, de 28 de novembro de 2005

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 10.554/2005.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei Nº 10.554, de 08 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Abre o Crédito Especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na forma abaixo discriminada:

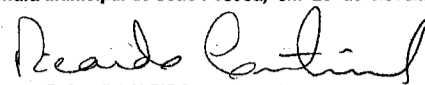
16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças		
		R\$
28.843.0000 - 7016 - Encargos e Amortização da Dívida Interna - EDUCAÇÃO		
3.2.90.21 - 00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	700.000,00	
3.2.90.22 - 00 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	50.000,00	
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.750.000,00	
SUB-TOTAL	2.500.000,00	
28.843.0000 - 7017 - Encargos e Amortização da Dívida Interna - SAÚDE		
3.2.90.21 - 00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	400.000,00	
3.2.90.22 - 00 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	50.000,00	
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.050.000,00	
SUB-TOTAL	1.500.000,00	
TOTAL	4.000.000,00	

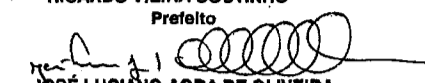
Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação referente as Receitas Ordinárias (Fonte: 00), calculado de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

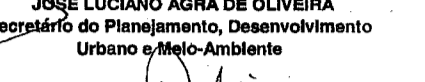
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005.

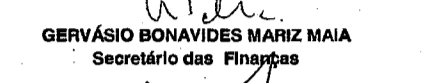
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de novembro de 2005


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário da Administração

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 985, DE 28 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2005

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1.447

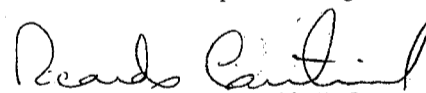
Em, 29 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, FLÁVIO MELO DE LUNA, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, da Secretaria da Administração.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 14 de novembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Governo e Articulação Política - Simão de Almeida Neto

Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Chefe da Unidade de Atos Oficial

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 1.449

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO, matrícula nº 41.418-2, do cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN-1, da Secretaria da Transparência Pública.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.450

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO, matrícula nº 41.418-2, para o cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN-1, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.451

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE, matrícula nº 42.798-5, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo SAD-1, da Secretaria de Infra-Estrutura.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.452

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, matrícula nº 41.375-5, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAE-3, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.453

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Medida Provisória nº 07/2005, de 28 de novembro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, matrícula nº 41.375-5, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo SAD-1, da Secretaria de Habitação Social.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.454

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA, matrícula nº 14.904-7, do cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN-1, da Secretaria de Infra-Estrutura.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.455

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ HERBERT PALITOT, para o cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN-1, da Secretaria de Infra-Estrutura.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.456

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA, matrícula nº 14.904-7, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo SAD-1, da Secretaria de Infra-Estrutura.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.457

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, UBIRATAN PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.432-8, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo SMN-1, do Gabinete do Prefeito.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.458

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, UBIRATAN PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.432-8, para o cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN-1, da Secretaria da Transparência Pública.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.459

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ, matrícula nº 44.747-1, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAE - 1, do Gabinete do Prefeito.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.460

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ, matrícula nº 44.747-1, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo SMN-1, do Gabinete do Prefeito.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.461

Em, 2 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE, matrícula nº 42.798-5, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAE - 1, do Gabinete do Prefeito.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.462

Em, 02 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, MÔNICA ROCHA RODRIGUES, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do Distrito Sanitário III, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 14 de novembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.463

Em, 02 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, VÂNIA LÚCIA FRAZÃO DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Hospital Geral Santa Isabel, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 23 de novembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.464

Em, 02 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e conforme com o Processo nº 2005/050617;

RESOLVE:

I. EXONERAR os ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Professora Analice Caldas, no Anexo I, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

II. NOMEAR para funções de confiança na Unidade Padrão A, constantes do Anexo II, na referida escola;

III. Esta portaria retroage seus efeitos para 30 de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

Portaria nº 1.464, de 02 de dezembro de 2005

EXONERAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Professora Analice Caldas

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO
Francisca Gomes Barreto	07.974-0	Diretor
Maria das Graças Domingos Leite	10.755-7	Diretor-Adjunto
Maria José Santos de Oliveira	18.444-6	Diretor-Adjunto
Maria de Fátima de Oliveira Neves	23.211-4	Diretor-Adjunto


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

Portaria nº 1.464, de 02 de dezembro de 2005

NOMEAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Professora Analice Caldas

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
Francisca Gomes Barreto	07.974-0	Diretor	FCPE-1
Maria das Graças Domingos Leite	10.755-7	Diretor-Adjunto	FCPE-2
Maria José Santos de Oliveira	18.444-6	Diretor-Adjunto	FCPE-2
Maria de Fátima de Oliveira Neves	23.211-4	Diretor-Adjunto	FCPE-2


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.465

Em, 02 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, ABIMAEI DE OLIVEIRA SILVA, para cargo em comissão de Músico de Câmara, símbolo DAI - 1, da Fundação Cultural do Município de João Pessoa - FUNJOPE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.466

Em, 02 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, EDVANY KLÉBIA SILVA, para cargo em comissão de Músico de Câmara, símbolo DAI - 1, da Fundação Cultural do Município de João Pessoa - FUNJOPE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1467

Em, 02 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, DEUSDETE QUEIROGA FILHO, para o cargo em comissão de Superintendente, símbolo STA-1, da Superintendência de Transportes e Trânsito - STTrans.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 659/2005

Em, 30 de novembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 321/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a QUITERIA MARIA DE OLIVEIRA MACÊDO, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 3.11.10.1.1, matrícula nº 15.961-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 660/2005

Em, 30 de novembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 322/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA LUCIENE DE ALENCAR, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 23.405-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 661/2005

Em, 30 de novembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 338/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a IVANILDO RODRIGUES CABRAL, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 04.139-4, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 662/2005

Em, 30 de novembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 326/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ARCELINA PEREIRA DE MOURA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 18.918-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 663/2005

Em, 30 de novembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 325/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ESTEVAM STRAUSS DE BARROS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 08.004-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 664/2005

Em, 01 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 348/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" do mesmo Artigo da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ELIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.1.5, matrícula nº 04.678-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 665/2005

Em, 01 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 365/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" do mesmo Artigo da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DA GLÓRIA SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1 5, matrícula n.º 08.744-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 668/05

Em, 2 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e em consonância com a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20/01/2003, conforme ofício n.º 653/2005-GAVIPRE, de 25 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 41.266-0 (Presidente), AGASSIS PEREIRA DE FARIAS, matrícula 6.133-6 (Membro) e HAMILCAR PINTO VIDAL, matrícula 8.283-0 (Membro), para comporem a Comissão do Inventário Patrimonial de responsabilidade do Gabinete do Vice-Prefeito (GAVIPRE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 669/2005

Em, 05 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003.

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria n.º 646/2005, de 23 de novembro de 2005, que autorizou a desavervação do período de licença especial convertido em tempo de serviço, da servidora MARIZA MEDEIROS, matrícula n.º 25.330-8, referente ao 1º decênio.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 670/2005

Em, 05 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003.

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria n.º 645/2005, de 23 de novembro de 2005, que autorizou a desavervação do período de licença especial convertido em tempo de serviço, da servidora MARIA DO CARMO C. LIMA DA ROCHA, matrícula n.º 23.896-9, referente ao 1º decênio.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário de Administração

EXPEDIENTE N.º 3172005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
042267/05	MARIZA MEDEIROS	25.330-8	SEDEC	29/08/88 A 29/08/98 - 1º DECENIO	360
038826/05	MARIA DO CARMO COELHO R. ROCHA	09.670-9	SEDEC	12/02/80 A 12/02/90 - 1º DECENIO	360

Em, 05 de dezembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 318/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
057471/05	CARLOS ANTONIO DA SILVA	14.968-3	GAPRE	RELOTAR PARA SEDURB

Em, 05 de dezembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2005

Partes:	Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como contratante e a firma CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.
Objeto:	Reforma e Ampliação das Instalações Físicas do Hospital Valentina de Figueiredo na cidade de João Pessoa.
Prazo:	120 dias após a data de assinatura da Ordem de Serviços
Valor:	R\$ 1.117.004,46 (hum milhão, cento e dezessete mil, quatro reais e quarenta e seis centavos)
Dotação:	Classificação funcional - 13.105.10.302.5073.1020 - Construção, Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde. Elemento de despesa - 4.4.90.51-00 - Obras e Instalações Integrantes da Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.
Recursos:	Próprio do Município e União Federal através do Fundo Nacional de Saúde
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Tomada de Preços nº 01/2005
Data:	23 de novembro de 2005

João Pessoa, 02 de dezembro de 2005.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2005

Partes:	Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como contratante e a firma CONPORT CONSTRUÇÕES PROJETOS E ORÇAMENTOS LTDA, como contratada.
Objeto:	Reforma e Ampliação das Instalações Físicas das Unidades de Farmácias Populares na Cidade de João Pessoa.
Prazo:	60 dias após a data de assinatura da Ordem de Serviços
Valor:	R\$ 240.476,99 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).
Dotação:	Classificação funcional - 13.301.10.5062.2185 - Farmácias populares. Elemento de despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Recursos:	Próprio do Município e União Federal
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Tomada de Preços nº 02/2005
Data:	01 de dezembro de 2005

João Pessoa, 02 de dezembro de 2005.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2005

Partes:	Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como contratante e a firma CONPORT CONSTRUÇÕES PROJETOS E ORÇAMENTOS LTDA, como contratada.
Objeto:	Construção do Centro de referência do Idoso, Hipertensão e Diabetes no Complexo Hospitalar Santa Isabel na cidade de João Pessoa.
Prazo:	90 dias após a data de assinatura da Ordem de Serviços
Valor:	R\$ 251.289,11 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e onze centavos).
Dotação:	Classificação funcional - 13.105.10.302.5073.1020 - Construção, Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde. Elemento de despesa - 4.4.90.51-00 - Obras e Instalações Integrantes da Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.
Recursos:	Próprio do Município
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Tomada de Preços nº 04/2005
Data:	01 de dezembro de 2005

João Pessoa, 02 de dezembro de 2005.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 01/2005

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência nº 01/2005, Processo nº 051102/2005, destinada a "Construção do Centro de Ortopneumatologia na Cidade de João Pessoa" e, com base no relatório da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN e Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto à empresa SERTELI SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. no valor global de R\$ 2.296.274,47 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2005.


José Luciano Agra de Oliveira
 Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

Aviso de Homologação
 Processo nº. 209/05 - Convite nº. 108/05

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída através da Portaria nº. 1.141, de 01 de julho de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO de seguinte Licitação:

FIRMAS VENCEDORAS	OBJETO	CNPJ	Valor R\$
BRASPORT COMERCIAL LTDA	Aquisição de Material de Construção	04.732.148/0001-71	11.471,80
DIST. DE FERRAGENS ALENCAR IND. COM.		01.078.207/0001-41	17.136,05
FEIRÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA		70.110.143/0001-31	13.862,75
NILDA PASSOS COSTA		41.223.090/0001-67	22.518,93
VALOR TOTAL R\$			65.389,53

João Pessoa, 06 de dezembro de 2005.


 José Luciano Agra de Oliveira
 Presidente da CPZ

SEC. DE DES. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

Extrato nº 005/05 do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Nº 004/2005 - SEDESP

ORIGEM: PROCESSO Nº 005/05 - SEDESP
OBJETIVO: O objetivo fundamental será a prestação pela CONTRATADA dos serviços de orientação, inscrição e seleção de beneficiários do Programa EMPREENDER/JP, ministrando cursos de Orientação para o Crédito, elaboração de Planos de Negócios e o acompanhamento dos beneficiários no pós crédito, especificamente vinculados ao Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios desta Capital, que tem a gestão e supervisão sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO/PMJP

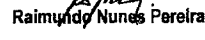
CONTRATADA: CYBELLE MACEDO NUNES

VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2005, até o final do presente Exercício Financeiro

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais
REC.FINANC.: RECURSOS PRÓPRIOS DA PMJP - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.303.23.694.5125.2.216 - Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER/JP, Elemento de Despesa: 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

DATA DA

ASSINATURA: 29 de novembro de 2005


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário da SEDESP

Extrato nº 006/05 do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Nº 005/2005 - SEDESP

ORIGEM: PROCESSO Nº 005/05 - SEDESP
OBJETIVO: O objetivo fundamental será a prestação pelo CONTRATADO dos serviços de orientação, inscrição e seleção de beneficiários do Programa EMPREENDER/JP, ministrando cursos de Orientação para o Crédito, elaboração de Planos de Negócios e o acompanhamento dos beneficiários no pós crédito, especificamente vinculados ao Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios desta Capital, que tem a gestão e supervisão sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO/PMJP

CONTRATADA: VALDEMIR JOAQUIM DE SOUZA


VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2005, até o final do presente Exercício Financeiro

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais
REC.FINANC.: RECURSOS PRÓPRIOS DA PMJP - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.303.23.694.5125.2.216 - Programa Municipal de

Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER/JP, Elemento de Despesa
31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

DATA DA

ASSINATURA: 29 de novembro de 2005


Raimundo Nunes Pereira
Secretário da SEDESP

Extrato nº 007/05 do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Nº 006/2005
- SEDESP

ORIGEM: PROCESSO Nº 005/05 – SEDESP

OBJETIVO: O objetivo fundamental será a prestação pela CONTRATADO dos serviços de orientação, inscrição e seleção de beneficiários do Programa EMPREENDER/JP, ministrando cursos de Orientação para o Crédito, elaboração de Planos de Negócios e o acompanhamento dos beneficiários no pós crédito, especificamente vinculados ao Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios desta Capital, que tem a gestão e supervisão sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
PRODUÇÃO/PMJP

CONTRATADA: JOSÉ BRANDÃO NETO

VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2005, até o final do presente Exercício Financeiro

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais

REC. FINANC.: RECURSOS PRÓPRIOS DA PMJP – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA: 21.303.23.694.5125.2.216 – Programa Municipal de
Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER/JP, Elemento de Despesa:
31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

DATA DA

ASSINATURA: 29 de novembro de 2005


Raimundo Nunes Pereira
Secretário da SEDESP

Extrato nº 008/05 do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Nº 007/2005
- SEDESP

ORIGEM: PROCESSO Nº 005/05 – SEDESP

OBJETIVO: O objetivo fundamental será a prestação pelo CONTRATADO dos serviços de orientação, inscrição e seleção de beneficiários do Programa EMPREENDER/JP, ministrando cursos de Orientação para o Crédito, elaboração de Planos de Negócios e o acompanhamento dos beneficiários no pós crédito, especificamente vinculados ao Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios desta Capital, que tem a gestão e supervisão sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
PRODUÇÃO/PMJP

CONTRATADO: JOSÉ ADOLFO CARNIATO


VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2005, até o final do presente Exercício Financeiro

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais

REC. FINANC.: RECURSOS PRÓPRIOS DA PMJP – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA: 21.303.23.694.5125.2.216 – Programa Municipal de
Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER/JP, Elemento de Despesa:
31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

DATA DA

ASSINATURA: 29 de novembro de 2005


Raimundo Nunes Pereira
Secretário da SEDESP

Extrato nº 009/05 do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Nº 008/2005
- SEDESP

ORIGEM: PROCESSO Nº 005/05 – SEDESP

OBJETIVO: O objetivo fundamental será a prestação pela CONTRATADA dos serviços de orientação, inscrição e seleção de beneficiários do Programa EMPREENDER/JP, ministrando cursos de Orientação para o Crédito, elaboração de Planos de Negócios e o acompanhamento dos beneficiários

no pós crédito, especificamente vinculados ao Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios desta Capital, que tem a gestão e supervisão sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
PRODUÇÃO/PMJP

CONTRATADA: KARLA GERMANA ROLIM GADELHA

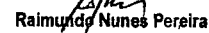
VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2005, até o final do presente Exercício Financeiro

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais

REC. FINANC.: RECURSOS PRÓPRIOS DA PMJP – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA: 21.303.23.694.5125.2.216 – Programa Municipal de
Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER/JP, Elemento de Despesa:
31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

DATA DA

ASSINATURA: 29 de novembro de 2005


Raimundo Nunes Pereira
Secretário da SEDESP

Extrato nº 0010/05 do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 009/2005 –
SEDESP

ORIGEM: PROCESSO Nº 005/05 – SEDESP

OBJETIVO: O objetivo fundamental será a disponibilização da CONTRATADA para laborar como Auxiliar Administrativo junto ao Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios desta Capital, que tem a gestão e supervisão sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
PRODUÇÃO/PMJP

CONTRATADA: MEURI VIEIRA BEZERRA


VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2005, até o final do presente Exercício Financeiro

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais

REC. FINANC.: RECURSOS PRÓPRIOS DA PMJP – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA: 21.303.23.694.5125.2.216 – Programa Municipal de
Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER/JP, Elemento de Despesa:
31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

DATA DA

ASSINATURA: 29 de novembro de 2005


Raimundo Nunes Pereira
Secretário da SEDESP

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Ref. Proc. 6.846/05 - TP Nº 06/2005

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Superintendência de Transportes e Trânsito torna público o resultado de julgamento de Recurso Administrativo referente ao processo Nº 6.846/05 interposto pela empresa MEGARÁDIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA contra a sua inabilitação na Tomada de Preços nº 06/2005, INDEFERINDO o aludido Recurso. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2005


ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO
SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6.770/05
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE EDITAL

A Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, através de sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 127/2005, publicada no Semanário Oficial nº 981, em 29/10/ a 04/11/05, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço conforme informações a seguir:

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 ENDEREÇO: Br 230, km 25, Cristo, CEP: 58071-880 - João Pessoa - PB.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 6.770/05
 MODALIDADE: Tomada de Preços n° 010/2005
 TIPO: Menor Preço por Item
 OBJETO: Locação de 16 (dezesesseis) veículos automotores
 LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões da STTrans - BR-230, Km 25, Cristo Redentor - João Pessoa - PB.
 SUPORTE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
 DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 27 (Vinte e sete) de dezembro de 2005 às 09:00 (nove) horas.
 TELEFONE: (0xx) 83 3218-9316
 FAX: (0xx) 83 3218-9302
 E-MAIL: cpl_sttrans@joaopessoa.pb.gov.br
 EDITAL: O Edital completo poderá ser coletado através da Comissão Permanente de Licitação da STTrans no endereço: BR 230, km 25, Cristo - João Pessoa - PB

João Pessoa, 07 de dezembro de 2005.


Antonio Gutierrez Rodenbusch
 Pres. da CPL/STTrans

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 573 /2005

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2005.

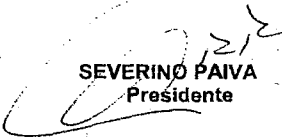
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do Art.26 combinado com o inciso V do Art.28 e o Art.29, todos do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

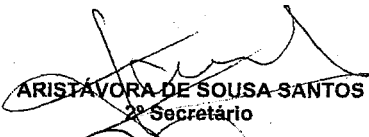
I - De acordo com os Arts.141 e 143, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a Lei 2.380/79, **C O N C E D E R**, a LICENÇA PRÊMIO de 90(noventa)dias, ao servidor **CICERO LUIZ PINHEIRO LEITE**, Técnico Nível Médio, matrícula 9.119-7, referência VI, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência da CMJP, em 06 de Dezembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário (licenciado)


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA N° 572 /2005

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do Art.26 combinado com o inciso V do Art.28 e o Art.29, todos do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

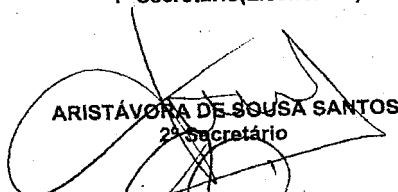
I - De acordo com o Art.141 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a Lei 2.380/79, **C O N C E D E R**, a LICENÇA PRÊMIO de 180(cento e oitenta)dias a servidora **MARIA DO NASCIMENTO VIRGINIO**, Técnico Nível Médio, matrícula 9.059-0, referência VI, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

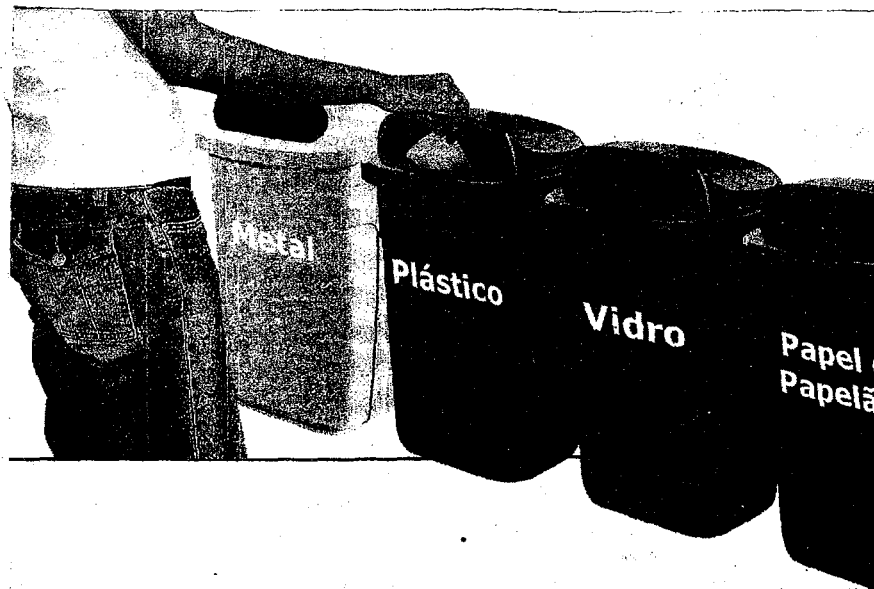
Sala da Presidência da CMJP, em 06 de Dezembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário(Licenciado)


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário



**Cidade
 limpa
 é vida
 saudável**



Prefeitura de

JOÃO PESSOA